



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 09/06/2020

ORDEM DO DIA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-004737.989.15-2

Interessado: Fundação Memorial da América Latina.

Exercício: 2015. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-17.

Dirigente(s): João Batista Moraes de Andrade (Diretor-Presidente) e Irineu Ferraz Carvalho (Chefe de Gabinete).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

02 TC-004680.989.15-9

Interessado: Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos – FUNBEO.

Exercício: 2015. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 10-12-16.

Dirigente(s): Guilherme dos Reis Pereira Janson (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Fábio Maia de Freitas Soares (OAB/SP nº 208.638) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-020308.989.17-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Reynaldo Quagliato Júnior (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Convênio de 24-11-17. Valor – R\$223.300.902,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 12-10-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

04 TC-007072.989.18-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Reynaldo Quagliato Júnior (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini e Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 20-04-18 e 12-10-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

05 TC-024777.989.18-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago, Antonio Rugolo Jr. (Secretários Estaduais), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Reynaldo Quagliato Júnior (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 12-10-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

06 TC-001483.989.19-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago, Antonio Rugolo Jr. (Secretários Estaduais), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Reynaldo Quagliato Júnior (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 12-10-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

07 TC-001512.989.19-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago, Antonio Rugolo Jr. (Secretários Estaduais), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Reynaldo Quagliato Júnior (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 12-10-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

08 TC-019787.989.19-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Gerson Muraro Laurito (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-07-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 12-10-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

09 TC-001877.989.20-2

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela conveniada, de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Piracicaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Gerson Muraro Laurito (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 15-02-20.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

10 TC-008780.989.17-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Convênio de 22-12-16. Valor – R\$29.160.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 06-12-17.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

11 TC-020447.989.18-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago e Antônio Rigolo Júnior (Secretários Estaduais) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Termo de Retirratificação de 11-09-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

12 TC-009173.989.18-7

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Contratada(s): Transoto Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública estadual no âmbito da Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Marilene Pinto Ceccon (Dirigente Regional de Ensino).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Marília Marton (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria do Carmo Santana Alves (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 01-08-17. Valor – R\$1.438.076,63. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-05-18.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

13 TC-010097.989.18-0

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Contratada(s): Transoto Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública estadual no âmbito da Diretoria de Ensino – Região de Mauá.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Maria do Carmo Santana Alves (Dirigente Regional de Ensino).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-05-18.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.
Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.
Resultado: IRREGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

14 TC-002963.989.18-1

Secretaria: Saneamento e Recursos Hídricos.

Exercício: 2018. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 19-07-19.

Secretário(s): Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, Monica Ferreira do Amaral Porto e Ricardo Daruiz Borsari.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos.

Advogado(s): Máira Teixeira Ribeiro Morsa (OAB/SP nº 267.345) e Vanildo Rolando Neubauer (OAB/SP nº 189.923).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

PROCESSOS

TC-003727.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Joaldir Reynaldo Machado, Monica Ferreira do Amaral Porto, Mário Sergio de Almeida e Rubens de Macedo Soares.

TC-003728.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Joaldir Reynaldo Machado, Monica Ferreira do Amaral Porto e Antonio Carlos Santos de Paula.

TC-003729.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento dos Programas – UGP.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Guilherme de Araújo, Dirceu Rioji Yamasaki, Rodolfo Baroncelli Junior, Mario Sergio de Almeida, Ricardo Daruiz Borsari e Rui Brasil Assis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003730.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Ordenador(es) da Despesa: Rui Brasil Assis, Cesar Aparecido Martins Louvison e Monica Ferreira do Amaral Porto.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

15 TC-019272.989.18-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata” – AME Barradas (AME Heliópolis).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 01-09-18. Valor – R\$260.122.635,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 14-03-19.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

16 TC-021167.989.18-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata” – AME Barradas (AME Heliópolis).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-10-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 14-03-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

17 TC-001540.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata” – AME Barradas (AME Heliópolis).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-19.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

18 TC-001042.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata” – AME Barradas (AME Heliópolis).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

19 TC-001955.989.17-3

Interessado: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): João Alberto Rodrigues dos Santos (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e Elaine Yamashiro de Almeida Roverso (OAB/SP nº 187.388).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-011639.989.16-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviço 0800/08000, para utilização nas localidades SABESP no Estado de São Paulo, com instalação dos entroncamentos E1 Bidirecional, Servidor DDR, habilitação e facilidades.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada no D.O.E. de 10-05-16.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Osvaldo Antonio Pazianotto (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 14-06-16. Valor – R\$8.468.200,20.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

21 TC-014080.989.19-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Prestação de serviço 0800/08000, para utilização nas localidades SABESP no Estado de São Paulo, com instalação dos entroncamentos E1 Bidirecional, Servidor DDR, habilitação e facilidades.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adriano Candido Stringhini (Diretor) e Kan Wakabayashi (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-05-19.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

22 TC-023095.989.19-0

Contratante: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.

Contratada(s): SR Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 03-08-19.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jefferson de Oliveira Gomes (Diretor-Presidente), Dante Pinheiro Martinelli e Mário Boccalini Junior (Diretores).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 26-07-19. Valor – R\$4.040.033,70. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 18-12-19.

Advogado(s): Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

23 TC-017577.989.19-7

Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Diretoria de Logística.

Contratada(s): General Motors do Brasil Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Aquisição de 78 veículos novos, zero Km, ano de fabricação não inferior ao ano de contratação, tipo SUV, devidamente adaptados, para serem empregados nas ações desenvolvidas pela Polícia Militar.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Coronel PM Nivaldo Cesar Restivo (Dirigente).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Coronel PM Marcelo Vieira Salles (Dirigente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Coronel PM Sidney Mendes de Souza (Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Atas de Registro de Preços de 13-06-18 e 07-08-18. Contrato de 13-09-18. Valor – R\$9.906.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

24 TC-018065.989.19-6

Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Diretoria de Logística.

Contratada(s): General Motors do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 78 veículos novos, zero Km, ano de fabricação não inferior ao ano de contratação, tipo SUV, devidamente adaptados, para serem empregados nas ações desenvolvidas pela Polícia Militar.

Responsável(is): Coronel PM Sidney Mendes de Souza (Dirigente), Everson Marcos de Araújo, Jair Lenharo Junior, Julia Maria Faraula dos Santos, Paulo Ricardo Silva Camargo, Carlos dos Santos Latge, Robson Rodrigues da Silva, Harrison Souza e Ubiratan T. dos Santos (Comissão de Exame de Material).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento Provisório de 19-12-18, 04-01-19, 04-01-19, 08-01-19, 08-01-19, 08-01-19, 08-01-19 e 08-04-19. Termos de Recebimento Definitivo de 20-12-18, 31-01-19, 31-01-19, 31-01-19, 31-01-19, 31-01-19, 31-01-19 e 22-04-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

25 TC-012595.989.19-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – Fundo Estadual dos Interesses Difusos – FID.

Entidade(s) Beneficiária(s): Mitra Arquidiocesana de São Paulo.

Responsável(is): Aloísio de Toledo César (Secretário Estadual) e José Rodolpho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Perazzolo (Procurador da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$1.757.535,84.

Advogado(s): Leandro da Costa Machado (OAB/SP nº 146.595).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

26 TC-006603.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Contratada(s): RF Porto Engenharia Arquitetura EIRELI – ME.

Objeto: Execução de obras para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Nova São Pedro II, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Hélio Donizete Zanatta (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 14-11-17. Valor –

R\$624.716,17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 10-04-18, 27-11-18 e 04-07-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

27 TC-007210.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Contratada(s): RF Porto Engenharia Arquitetura EIRELI – ME.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Execução de obras para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Nova São Pedro II, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Hélio Donizete Zanatta (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 10-04-18, 27-11-18 e 04-07-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

28 TC-012257.989.17-8

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo revisado. Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Leandro Campi Prearo (Reitor).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 14-07-17. Valor – R\$466.000,00.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

29 TC-014182.989.17-8

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo revisado. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leandro Campi Prearo (Reitor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

30 TC-000833.989.18-9

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo revisado. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leandro Campi Prearo (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-01-18.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

31 TC-016043.989.18-5

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s):

Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo revisado. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leandro Campi Prearo (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-07-18.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

32 TC-000597.989.19-3

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s):

Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo revisado. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leandro Campi Prearo (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-19.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

33 TC-015740.989.19-9

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s):

Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo revisado. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria do Carmo Romeiro (Reitora).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-07-19.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

34 TC-001541.989.20-8

Contratante: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Contratada(s):
Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria visando à análise do
modelo institucional de atuação da Universidade e à proposição de modelo
revisado. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcos Sidnei Bassi (Reitor).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 13-01-20.

Advogado(s): Orlando Antonio Bonfatti (OAB/SP nº 78.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

35 TC-004854.989.18-3

Câmara Municipal: Meridiano.

Exercício: 2018.

Presidente: Agnaldo Rodrigues da Silva.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

36 TC-004965.989.18-9

Câmara Municipal: Santa Fé do Sul.

Exercício: 2018.

Presidente: Marcelo Alessandro Favaleça.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

37 TC-004970.989.16-6

Câmara Municipal: Pontal.

Exercício: 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Regislana Bueno Bazan.

Advogado(s): Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Ildo Adami Soares (OAB/SP nº 340.069) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

38 TC-005014.989.18-0

Câmara Municipal: Torre de Pedra.

Exercício: 2018.

Presidente: Genivaldo Antonio Vicentini.

Advogado(s): Adna Souza Guimarães (OAB/SP nº 132.446).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

39 TC-005026.989.18-6

Câmara Municipal: Valparaíso.

Exercício: 2018.

Presidente: José Aparecido Pistori.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

40 TC-004045.989.18-3

Prefeitura Municipal: Areias.

Exercício: 2018.

Prefeito: Paulo Henrique de Souza Coutinho.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

41 TC-004063.989.18-0

Prefeitura Municipal: Biritiba Mirim.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Jarbas Ezequiel de Aguiar e Walter Hideki Tajiri.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Períodos: (01-01-18 a 13-09-18) e (14-09-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Mayra Hatsue Seno (OAB/SP nº 236.893).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

42 TC-004040.989.18-8

Prefeitura Municipal: Analândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Jairo Aparecido Mascia.

Advogado(s): Lídia Maria Coelho (OAB/SP nº 157.412).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

43 TC-004131.989.18-8

Prefeitura Municipal: Guapiara.

Exercício: 2018.

Prefeito: Jusmara Rodolfo Pássaro.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

44 TC-004662.989.18-5

Prefeitura Municipal: Mairinque.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ovídio Alexandre Azzini.

Advogado(s): Djalma Dias de Souza Filho (OAB/SP nº 261.596), Marina Isabel Queiroz dos Santos (OAB/SP nº 389.714), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natalia Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583), Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno (OAB/SP nº 306.631) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: RECEBIDA "ALEGAÇÕES FINAIS" COMO MEMORIAIS. PARECER DESFAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



45 TC-020481.989.19-2 (ref. TC-020987.989.17-5, TC-000791.989.18-9, TC-000794.989.18-6 e TC-000798.989.18-2)

Recorrente(s): Guilherme Henrique de Ávila – Prefeito do Município de Barretos.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barretos e Riomar Concreto e Argamassas Ltda., objetivando a prestação de serviços das unidades de apoio visando a regularização da operação das referidas unidades, no valor de R\$850.000,00.

Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos de 30-09-14, 05-05-15 e 30-09-15, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Rosângela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Pedro Henrique Costa Serradela (OAB/SP nº 358.658), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954) e outros.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. AFASTADA UMA DAS QUESTÕES. NÃO PROVIDO.

46 TC-024808.989.19-8 (ref. TC-011468.989.17-3)

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira – Ex-Prefeito do Município de Buritama.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritama e Techno Cad Construtora Ltda. – ME, objetivando a construção de prédio para Delegacia de Polícia, no valor de R\$713.291,78.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-19, na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159) e Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749)

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

47 TC-024685.989.19-6 (ref. TC-011672.989.17-5)

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira – Ex-Prefeito do Município de Buritama.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritama e Techno Cad Construtora Ltda. – ME, objetivando a construção de prédio para Delegacia de Polícia.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-19, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 08-09-12, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



709/93.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159) e Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749)

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

48 TC-024689.989.19-2 (ref. TC-011674.989.17-3)

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira – Ex-Prefeito do Município de Buritama.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritama e Techno Cad

Construtora Ltda. – ME, objetivando a construção de prédio para Delegacia de Polícia.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-19, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 06-12-12, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159) e Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749)

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

49 TC-024690.989.19-9 (ref. TC-011676.989.17-1)

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira – Ex-Prefeito do Município de Buritama.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritama e Techno Cad

Construtora Ltda. – ME, objetivando a construção de prédio para Delegacia de Polícia.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-19, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 07-02-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159) e Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749)

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

50 TC-008550.989.20-6 (ref. TC-009660.989.15-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Alambari.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alambari e Lacon Engenharia Ltda., objetivando a ampliação do PAS – Bonifácio Lopes Machado, no valor de R\$291.793,14.

Responsável(is): Hudson José Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-02-20, na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

51 TC-008557.989.20-9 (ref. TC-009938.989.15-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Alambari.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alambari e Lacon Engenharia Ltda., objetivando a ampliação do PAS – Bonifácio Lopes Machado.

Responsável(is): Hudson José Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-02-20, na parte que julgou irregular o acompanhamento da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

52 TC-008562.989.20-2 (ref. TC-012523.989.16-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Alambari.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alambari e Lacon Engenharia Ltda., objetivando a ampliação do PAS – Bonifácio Lopes Machado.

Responsável(is): Hudson José Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-02-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 16-02-16, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

53 TC-008565.989.20-9 (ref. TC-012531.989.16-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Alambari.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alambari e Lacon Engenharia Ltda., objetivando a ampliação do PAS – Bonifácio Lopes Machado.

Responsável(is): Hudson José Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-02-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 20-05-16, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

54 TC-006957.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada(s): Volpi Distribuidora de Drogas Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde.

Responsável(is) pela Autorização e pela Ratificação da Dispensa de Licitação:

Hamilton Lorençatto (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Cristina Conceição Bredda Carrara (Prefeita), Hamilton Lorençatto e Fauzia Abou Abba Raiza (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Notas de Empenho de 06-08-14 e 08-08-14.

Valor – R\$583.070,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 22-07-16 e 28-03-19.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Renato Zenker (OAB/SP nº 196.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

55 TC-005406.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Rafard.

Contratada(s): Auto Posto Pio XII Capivari Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ilson Donizete Maia (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 31-10-17. Valor – R\$850.797,50. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 11-04-18 e 04-05-19.

Advogado(s): Luís Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

56 TC-019523.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Rafard.

Contratada(s): Auto Posto Pio XII Capivari Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ilson Donizete Maia (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-01-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 04-05-19.

Advogado(s): Luís Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

57 TC-019524.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Rafard.

Contratada(s): Auto Posto Pio XII Capivari Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ilson Donizete Maia (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-18.

Advogado(s): Luis Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

58 TC-019526.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Rafard.

Contratada(s): Auto Posto Pio XII Capivari Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ilson Donizete Maia (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-18.

Advogado(s): Luis Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

59 TC-017822.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): A3B Music Empreendimentos Artísticos Ltda.

Objeto: Contratação de show artístico do “Grupo Molejo” para o evento “POTIFOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$95.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

60 TC-017827.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): PPA Music Ltda. – ME. Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Pedro Paulo e Alex” para o evento “POTIFOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$120.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

61 TC-017830.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): FGP – Assessoria Artística & Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Antony & Gabriel” para o evento “Festa do Peão 2017”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 15-09-17. Valor – R\$72.500,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

62 TC-017832.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): Pedro M. L. Aguiar – ME.

Objeto: Contratação de show artístico da “Banda Cheiro de Amor” para o evento “POTIFOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$110.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

63 TC-017837.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): Nave Balada Produções Artísticas Ltda. – ME.

Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Zé Neto e Cristiano” para o evento “Festa do Peão 2017”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 15-09-17. Valor – R\$160.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I

Sustentação oral proferida em sessão de 28-04-20.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 28-04-20.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

64 TC-017847.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): BSEIS – Produções Artísticas, Comércio e Editora Ltda. Objeto: Contratação de show artístico da “Banda Batom na Cueca” para o evento “POTI FOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$50.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-05-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

65 TC-023928.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.

Contratada(s): ACTIO – Consultoria e Assessoria em Administração Pública EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados.

Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 07-08-17. Valor – R\$60.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-19.

Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403), Giovana Eva Matos Farah (OAB/SP nº 368.597), Tamires Souza de Almeida (OAB/SP nº 399.552),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

66 TC-024432.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.

Contratada(s): ACTIO – Consultoria e Assessoria em Administração Pública EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados.

Responsável(is): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-19.

Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403), Giovana Eva Matos Farah (OAB/SP nº 368.597), Tamires Souza de Almeida (OAB/SP nº 399.552), Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDA.

67 TC-024433.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.

Contratada(s): ACTIO – Consultoria e Assessoria em Administração Pública EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Átila Ramiro Menezes Dourado (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-19.

Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403), Giovana Eva Matos Farah (OAB/SP nº 368.597), Tamires Souza de Almeida (OAB/SP nº 399.552), Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

68 TC-010098.989.19-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Consórcio OM30-D2 (constituído pelas empresas G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda. e D2 Suprimentos de Escritório e Inf. Ltda. – EPP).

Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, suporte técnico e treinamento de pessoal, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Raphael Gheneim de Camargo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 08-02-18. Valor – R\$5.093.951,04.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093) e Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261).

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

69 TC-010613.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Consórcio OM30-D2 (constituído pelas empresas G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda. e D2 Suprimentos de Escritório e Inf. Ltda. – EPP).

Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, suporte técnico e treinamento de pessoal, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Raphael Gheneim de Camargo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-02-19.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093) e Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261).

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

70 TC-009048.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Consórcio OM30-D2 (constituído pelas empresas G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda. e D2 Suprimentos de Escritório e Inf. Ltda. – EPP).

Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, suporte técnico e treinamento de pessoal, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Raphael Gheneim de Camargo (Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-2020.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093) e Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261).

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

71 TC-004973.989.16-3

Câmara Municipal: Rio Grande da Serra.

Exercício: 2016.

Presidente: Manoel Messias Lima.

Advogado(s): Claudio Antonio Deberaldine (OAB/SP nº 327.060) e Wagner Rubinelli (OAB/SP nº 198.904).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

72 TC-004158.989.18-6

Prefeitura Municipal: Irapuã.

Exercício: 2018.

Prefeito: Haroldo José Pereira Ciocca.

Advogado(s): Paulo Eduardo Basaglia Fonseca (OAB/SP nº 263.487) e Francieli Tais Gallo Agostinho (OAB/SP nº 361.015).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

73 TC-004434.989.18-2

Prefeitura Municipal: Luiz Antônio.

Exercício: 2018.

Prefeito: Gabriel Carvalhaes Rosatti.

Advogado(s): Mário Aparecido Euzébio Junior (OAB/SP nº 184.897), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

74 TC-004504.989.18-7

Prefeitura Municipal: Adamantina.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marcio Cardim.

Advogado(s): Claudia Bitencurte Campos (OAB/SP nº 183.819).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.

75 TC-004319.989.18-2

Prefeitura Municipal: Santo Expedito.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ivandeci José Cabral.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.

76 TC-004213.989.18-9

Prefeitura Municipal: Nazaré Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Candido Murilo Pinheiro Ramos e Fernandes dos Santos.

Períodos: (01-01-18 a 05-11-18, 14-11-18 a 31-12-18) e (06-11-18 a 13-11-18).

Advogado(s): Anderson Moisés Serrano (OAB/SP nº 210.273) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.

77 TC-004232.989.18-6

Prefeitura Municipal: Ouroeste.

Exercício: 2018.

Prefeito: Lívia Luana Costa Oliveira.

Advogado(s): Ane Keli Santana de Carvalho (OAB/SP nº 277.406), Sarah Marques de Souza (OAB/SP nº 386.750) e Thiago Barbosa Ferreira Morais (OAB/SP nº 415.223).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

78 TC-004272.989.18-7

Prefeitura Municipal: Presidente Bernardes

Exercício: 2018.

Prefeitos: Luccas Inague Rodrigues e Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo.

Períodos: (01-01-18 a 15-03-18) e (16-03-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

79 TC-004486.989.18-9

Prefeitura Municipal: Silveiras.

Exercício: 2018.

Prefeito: Guilherme Carvalho da Silva.

Advogado(s): Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414), Andréa Maura Lacerda de Lima (OAB/SP nº 294.336), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

80 TC-016585.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, para a frota de veículos automotores.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Carlos Teixeira Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 02-05-17. Valor – R\$2.428.557,12.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

81 TC-017161.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, para a frota de veículos automotores.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Teixeira Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDA.

82 TC-020812.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Transporte de Mudança LM Ltda. – ME.

Objeto: Locação de dois caminhões tocos para uso no enfrentamento da dengue.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):

Valmir da Silva Pinto (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Nelson Roberto Bugalho (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 24-06-19. Valor – R\$132.000,00.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

83 TC-024174.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Transporte de Mudança LM Ltda. – ME.

Objeto: Locação de dois caminhões tocos para uso no enfrentamento da dengue.

Responsável(is): Nelson Roberto Bugalho (Prefeito) e Valmir da Silva Pinto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

84 TC-022969.989.18-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Tupã.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Responsável(is): José Ricardo Raymundo (Prefeito) e Claudinês Luchi Arroyo (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$1.281.000,00.

Advogado(s): Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243).

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

85 TC-004740.989.18-1

Câmara Municipal: Charqueada.

Exercício: 2018.

Presidente: Wilson Roberto Tietz.

Advogado(s): Fadel David Antonio Neto (OAB/SP nº 254.289) e Giovanni José Osmir Bertazzoni (OAB/SP nº 262.067).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

86 TC-005127.989.18-4

Câmara Municipal: Santa Branca.

Exercício: 2018.

Presidente: Eder de Araújo Senna.

Advogado(s): Vanessa de Siqueira Campos (OAB/SP nº 210.008).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

87 TC-004192.989.18-4

Prefeitura Municipal: Magda.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Viviane Aparecida Caselli Vital e Robinson Cassio Dourado.

Período(s): (01-01-18 a 06-11-18) e (07-11-18 a 31-12-18).

Advogado(s): José Augusto Alegria (OAB/SP nº 247.175) e Vicente Augusto Baiochi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

88 TC-004342.989.18-3

Prefeitura Municipal: Tapiratiba.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Antônio Peres.

Advogado(s): Luiz Fernando Oliveira (OAB/SP nº 229.905).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

89 TC-004492.989.18-1

Prefeitura Municipal: Taiaçu.

Exercício: 2018.

Prefeito: Sueli Aparecida Mendes Biancardi.

Advogado(s): Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413) e Vera Lucia Cabral (OAB/SP nº 119.832).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

90 TC-004566.989.18-2

Prefeitura Municipal: São João da Boa Vista.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Vanderlei Borges de Carvalho e Ademir Martins Boaventura.

Períodos: (01-01-18 a 09-07-18, 26-07-18 a 31-12-18) e (10-07-18 a 25-07-18).

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

91 TC-004529.989.18-8

Prefeitura Municipal: Ibiúna.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Benedicto de Mello Neto.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

92 TC-004604.989.18-6

Prefeitura Municipal: Taquaritinga.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Vanderlei José Marsico e Luiz Fernando Coelho da Rocha.

Períodos: (01-01-18 a 15-12-18) e (16-12-18 a 31-12-18).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

93 TC-016099.989.19-6 (ref. TC-004587.989.15-3)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Vitor Hugo Antonio Bovice (Dirigente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 100 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Felipe Mayrink Aranha (OAB/SP nº 277.883).

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SDG-1, 9 de junho de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL